



# POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

**GINGATRANSFER** - *Agência de Pagamentos de Angola, Lda.*

SETEMBRO DE 2023

## ÍNDICE

1. Introdução .....	3
2. Serviços Prestados .....	3
3. Sistema Informático .....	3
4. Comunicação de Computação em Nuvem .....	7
5. Entrada em Vigor, Revisão e Actualização .....	8

## 1. Introdução

Com este documento propõe-se demonstrar que estão estabelecidas as directrizes relativas às políticas de segurança existentes na empresa GingaTransfer - Agência de Pagamentos de Angola, Lda. cumprindo assim o objectivo do Aviso nº 08/2020, de 16 de Março.

## 2. Serviços Prestados

As políticas implementadas estão em sincronia com a dimensão e complexidade da actividade desenvolvida pela GingaTransfer que, conforme seu objecto social, se resume na realização de remessas de valores, de acordo com a autorização do Banco Nacional de Angola, em Dezembro de 2014.

## 3. Sistemas Informáticos

A GingaTransfer assinou contracto com a empresa Codeware - Consultoria, Desenvolvimento e Software S.A., certificada em Angola, por meio do aplicativo *Trader*, que utiliza uma tecnologia reconhecidamente adequada e eficaz para a função de registo, validação, monitorização e controlo da actividade de remessas de valores, incluindo a respectiva contabilização intrínseca. Esta ferramenta informática é não só adequada para o referido objectivo como segue as melhores práticas do mercado.

O sistema informático *Trader* utilizado pela GingaTransfer contempla de forma precisa, clara e minuciosa a operacionalidade do produto que a

Codeware disponibiliza, evidenciando a sua consistência e robustez em termos de segurança cibernética.

Mensalmente, recebemos um relatório de manutenção Oracle enviado pela Codeware aferindo a operacionalidade constante do sistema e o resultado da sua monitorização.

**Assim, constata-se que:**

- A.** A GingaTransfer detém um sistema de segurança em consonância com a dimensão e complexidade da empresa, de forma terceirizada;
- B.** Existe na empresa, desde a sua abertura em Julho de 2015, um conjunto definido de normas internas, devidamente documentadas, relativas às suas políticas de segurança apoiadas num sistema eficaz e robusto no que concerne à confidencialidade, integridade, protecção da informação e acessibilidade aos dados;
- C.** Qualquer tentativa de intrusão no sistema é registada e acompanhada pela equipa técnica da Codeware que assume a responsabilidade pelos demais fornecedores envolvidos;
- D.** Todos os processos que envolvem a escrita e leitura dos ficheiros produzidos utilizam chaves de encriptação que só são conhecidas pelas equipas técnicas envolvidas;
- E.** A informação de cada cliente e respectiva base de dados é confidencial e não existe qualquer partilha de informação entre clientes e/ou diferentes bases de dados;
- F.** Mensalmente são feitos testes e emitidos relatórios através dos quais é aferida a robustez do comportamento da base de dados;
- G.** O acesso à base de dados é individual, confidencial e rigoroso, sendo atribuídas credenciais de acesso a cada colaborador; a senha ou

palavra chave cumpre requisitos de elevada complexidade, fazendo uso de caracteres alfanuméricos e símbolos. Os acessos são atribuídos aos colaboradores segundo as suas funções e grau de responsabilidades, sendo facultada a permissão, apenas, para aceder a área de trabalho que lhe compete. A actividade desenvolvida por cada colaborador podem ser rastreados a qualquer momento, desde o registo de ponto à entrada até ao registo de ponto à saída; os colaboradores não têm acesso externo ao sistema informático, somente a Gerência tem essa permissão;

- H. No site da GingaTransfer, com endereço [www.gingatransfer.com](http://www.gingatransfer.com) foi disponibilizada informação sobre políticas de segurança cibernética publicadas e difundidas internamente em Outubro de 2023;
- I. A Gerência da GingaTransfer segue cuidadosamente qualquer proposta de alteração e/ou melhoria do aplicativo informático *Trader*, sabendo que, tal como acordado, as alterações são efectuadas sempre que necessário, em função do planeamento, e sempre que a autoridade de supervisão assim o determine. Em qualquer um dos casos, a empresa fornecedora - Codeware - disponibiliza as alterações de forma rápida e eficaz;
- J. No caso de se verificar uma ocorrência, a GingaTransfer activará, de imediato, as normas de segurança estabelecidas, contactando o supervisor, tal como determina o Instrutivo nº 10/2020, de 29 Maio (RISC - Reporte de Incidentes de Segurança Cibernética) sempre em sintonia com as orientações recebidas do fornecedor do aplicativo;
- K. Como já anteriormente referido, todas as políticas de segurança do sistema informático são da responsabilidade do fornecedor do aplicativo e é sobre ele que recai o ónus de manter uma actividade rigorosa e dentro das melhores práticas do mercado do sector;

- L.** O sistema *Trader* pauta-se pela eficiência desde o registo, passando pela validação, controlo, monitorização e apuramento e obtenção de resultados, sinalizando também a detecção e identificação de qualquer anomalia que surja;
- M.** Dado o quadro de colaboradores ser reduzido, a GingaTransfer transfere assim para a Codeware, empresa de reconhecida idoneidade, o serviço de segurança da informação;
- N.** Quanto à computação em nuvem, o sistema *Trader* é versátil e pode funcionar, quer nos servidores da GingaTransfer, quer em ambiente de computação em nuvem; no caso concreto da GingaTransfer, o *Trader* está implementado em sistema de computação em nuvem;
- O.** A Codeware garante que os acessos à aplicação *Trader* são feitos de forma segura de acordo com as melhores práticas de mercado, a saber:
- Acesso ao *Trader* via Web – Front-Office – através do browser da internet Google Chrome com certificados SSL de 256 bits;
  - Acesso ao *Trader* via servidor – Back-Office – através do posto de trabalho remoto VMWare com certificado SSL de 256 bits;
  - Em termos de segurança dos acessos remotos ao *Trader* (Front-Office e Back-Office) todos os acessos são controlados por *firewall* com equipamentos *Fortigate 2601F*, com regras e políticas de acessos restritos.
- P.** O sistema informático encontra-se totalmente protegido, sendo realizadas cópias de segurança diárias (*back-ups*), geridas pela empresa Codeware, as quais são replicadas em duas localizações geográficas consideravelmente distantes entre si, ambas em Portugal, nomeadamente na zona de Lisboa e arredores do Porto.

## 4. Comunicação de Computação em Nuvem

- A. O Banco Nacional de Angola, através do seu Aviso Nº 08/2020, de 16 de Março, determina que as empresas devem comunicar, com a antecedência mínima de 60 dias, sempre que contractem uma empresa de serviços de computação em nuvem;

No caso concreto da GingaTransfer, o serviço informático contractado com a Codeware, o sistema *Trader*, ocorreu antes da sua constituição. O referido contracto fazia parte do *dossier* de pedido de autorização, entregue ao BNA para sua aprovação, e culminou com a sua efectivação por despacho da Entidade Supervisora, a 14 de Dezembro de 2014;

- B. A GingaTransfer efectuou uma actualização desse contracto, por meio de adenda datada de Setembro de 2023, contemplando uma nova cláusula sobre segurança.

## 5. Entrada em Vigor, Revisão e Actualização

A presente política entra em vigor depois de aprovada e divulgada internamente pelo órgão de Gerência e, posteriormente, é difundida ao público através do seu canal de comunicação oficial.

A presente política será revista com periodicidade anual ou sempre que se verifiquem alterações que justifiquem a sua revisão, ao nível da legislação, regulamentação e regras internacionais.

### A GERÊNCIA